



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4016 – Portaria nº 013 - 28 de fevereiro de 2020 .

Portaria nº 013/2020

“Altera a Portaria nº 117, de 22/10/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 117/2019, a qual previu a possibilidade de sua prorrogação (art. 2º);

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão Processante, manejada através do Ofício nº 006/2020, datado de 21/02/2020, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão do volume dos serviços e oitiva de todas as testemunhas arroladas;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 117/2019, por mais 30 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

Caratinga-MG, 28 de fevereiro de 2020.

Wellingto Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal